

PROCESSO Nº: 130885/2019 (PGENET Nº 2019.02.3446)

INTERESSADOS: HAIRTON BORGES JUNIOR

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão de Aposentadoria o interposto por HAIRTON BORGES JUNIOR, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 442/SGACI/2019; 2. NEGAR PROVIMENTO ao pedido de revisão, com fulcro no artigo 289, incisos I e II da Lei Complementar nº 407/2010; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC/MT).

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa7c2c51

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar